



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 757/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 01/11/2017, a gratificação a título de “Horário Integral”, de todos servidores comissionados, exceto Chefes de Gabinete.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 01 de Novembro de 2017.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE